

PROTOCOLO N.º

ASSUNTO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

12/63

12/63

19

Requerente

Galdira Rezende Simas

Assunto

Lembrança

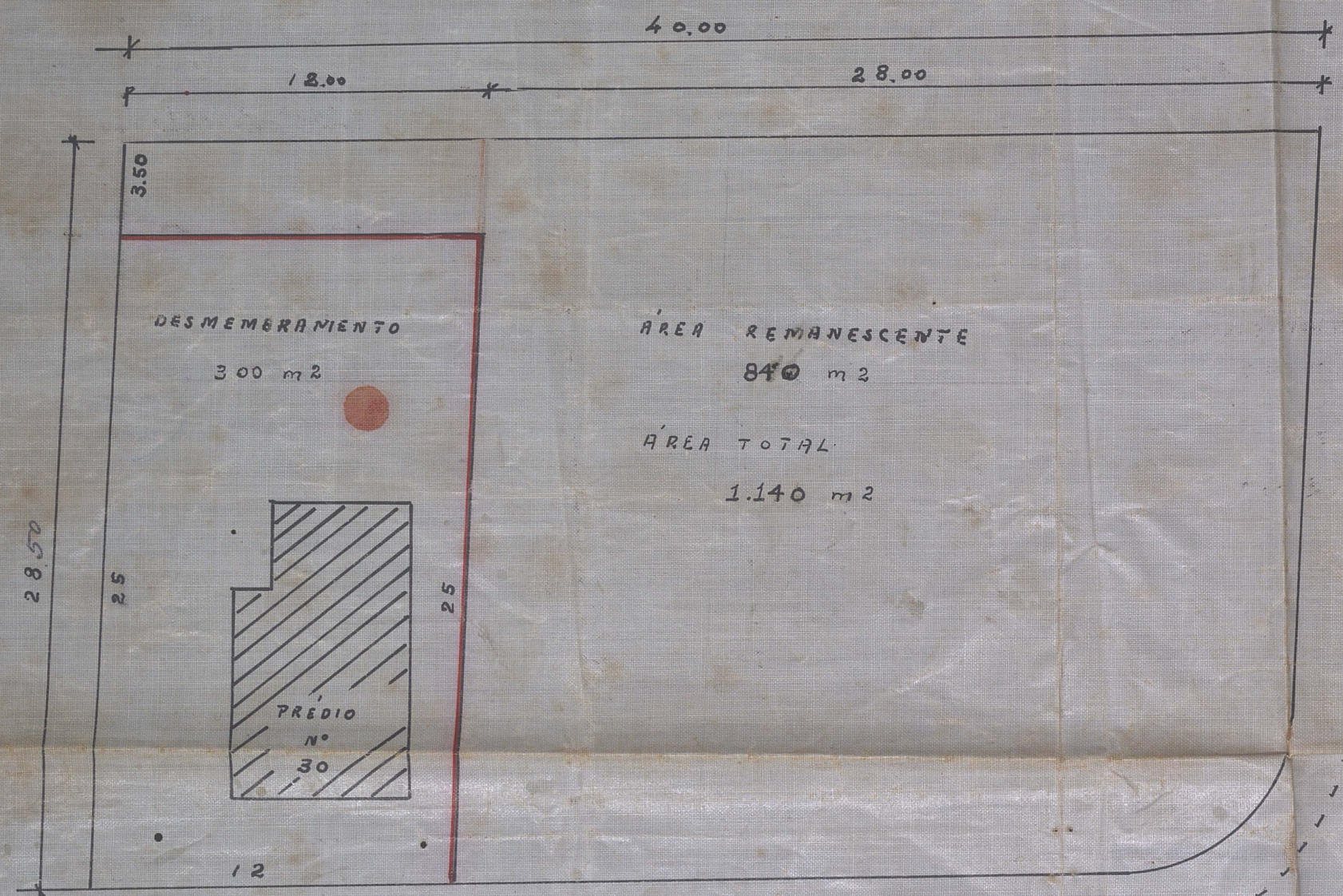
Anexos

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

12/63

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE DE TERRENO,
DE UMA ÁREA SITUADA À RUA TUPINAMBÁS, NO MUNICÍPIO DE
NOVA IGUAÇU



PROPRIETÁRIO

+ *Governo Municipal*

ENGº RESPONSÁVEL

Chales

Engº Agrônomo - CREA Nº 5318 D

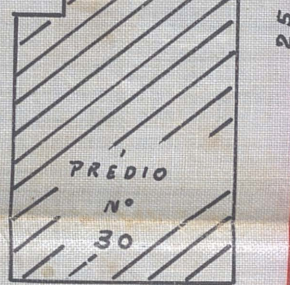
Arquiteto
ARQUIVO BARBOSA DE ARAÚJO
Arquiteto e Construtor
Registro C.R.E.A. nº 176 - 5ª Região

ARAGUARIÁ

ARAGUARIÁ

R. AQUIDAUAN

RUA TUPINAMBÁS



RUA TUPINAMBÁS

PLANTA
ESC. 1:200

AVENIDA ARGUARI

APROVO
Nova Iguaçu, Em 23-5-62
Almeida
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
PLANO DE REMODELAÇÃO
Aprovado: em 16 de Maio de 1962
Desmembramento Urbano
Valor Area total: 1.119 m²
Req. nº 16.890/64
Oswaldo Lima
12-5-62

SITUAÇÃO
1: 9000

RUA TUPINAMBÁS

AVENIDA

R. AQUIDABAN